



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) - CENTRO TEA - SORRI BAURU

ERRATA:

A **Sorri Bauru** informa a retificação do Edital do Processo Seletivo nº **27/2026**, referente aos requisitos do cargo de **Assessor(a) Jurídico(a)**. Onde constava como **pré-requisito obrigatório a apresentação de carteira ativa da OAB**, passa-se a considerar a **graduação superior completa em Direito**, deixando a exigência de inscrição na **Ordem dos Advogados do Brasil** como **não obrigatória** para participação no processo seletivo e exercício das atividades previstas para o cargo, conforme atribuições estabelecidas no edital.

Da mesma forma, a carteira ativa da OAB e experiências profissionais anteriores relacionadas às atribuições do cargo, especialmente em atividades voltadas à temática da pessoa com deficiência e TEA, passam a ser consideradas como diferenciais para a vaga, não constituindo requisitos obrigatórios para candidatura.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A **Sorri Bauru** também informa que foram prorrogadas as inscrições do **Processo Seletivo nº 27/2026**, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Assessor(a) Jurídico(a)**. Os interessados poderão realizar a inscrição até o dia **14/05/2026**, conforme orientações previstas no edital. A prorrogação tem como objetivo ampliar as oportunidades de participação dos candidatos. Mais informações no edital completo disponível neste site.

Bauru, 11 de maio de 2026.

Luis Fernando Maximino Bento
Diretor Executivo